



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quarta-feira • 5 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 6149

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Portaria Nº 009, de 05 de janeiro de 2022** - Nomeia a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme previsto na Lei Municipal de Nº 1.780 de 2016, na forma adiante especificada, e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 009, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme previsto na Lei Municipal de Nº 1.780 de 2016, na forma adiante especificada, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Brumado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, em conformidade com o Art. 45 da Lei Nº 1.780 de 2016 e composta pelos seguintes servidores:

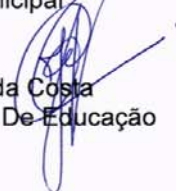
- EDISON VIEIRA DA SILVA – Professor - Matrícula: 10.650;
- GENIVALDO DE JESUS AZEVEDO – Professor - Matrícula: 2.373;
- JOÃO NOLASCO DA COSTA – Secretário Municipal de Educação - Matrícula 10.907;
- LAILA DOS SANTOS FARIAS – Assessora Jurídica – Matrícula: 11.090;
- LUIS HENRIQUE VASCONCELOS AGUIAR – Secretário Municipal da Fazenda – Matrícula: 11.022;
- MILENA NAÍRA VIEIRA MACHADO – Presidente da CPL – Matrícula: 9.541;
- THIAGO DE MATOS OLIVEIRA – Professor – Matrícula: 10.696;

Art. 2º. A Comissão ora nomeada adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto na Lei Municipal de Nº 1.780, de 22 de setembro de 2016.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 05 de janeiro de 2022.

  
Eduardo Lima Vasconcelos  
Prefeito Municipal

  
João Nolasco da Costa  
Secretário Municipal De Educação